

**CEDI**

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio Braziliense

Class.: \_\_\_\_\_

Data: 26.02.81

Pg.: \_\_\_\_\_

# Índio vai à Justiça para poder pilotar

*Funai me deu apenas o que me era devido, diz Terena*

O índio Mariano Justino Marcos, o "Marcos Terena", com o auxílio de um advogado designado pela CAB-DF, entrará hoje com um mandado de segurança contra a decisão da Funai que condicionou a sua intenção de ingressar no quadro de pilotos do órgão com a sua emancipação. A informação é do deputado José Costa, do PMDB de Alagoas. Ontem, a Funai distribuiu uma nota, em tom paternalista, alegando que seria de se esperar que Marcos Terena "manifestasse um mínimo de reconhecimento ao órgão tutelar que o beneficiou".

A nota da Funai alega que Marcos Terena é bolsista desde 1977 e que durante esse período "não trabalhou para auto-sustento e recebeu casa, comida e alojamento na Casa do Ceará, custeados pela Funai. A

nota acrescenta ainda que "como piloto não voou para a Funai", ao contrário, voou nos aviões da fundação, por concessão especial do presidente, para completar as horas de voo entre a carteira de Piloto Privado e Piloto Comercial.

Por último, a nota da Funai assinala que Marcos Terena "não foi contratado para piloto da Funai por não preencher os requisitos técnicos exigidos em edital público e do qual resultou a rejeição de muitos outros pilotos brasileiros e a contratação de apenas três novos pilotos para a fundação". No edital a que se refere a nota da Funai, no entanto, não figurava a existência de emancipação.

**TERENA**

Em resposta à nota da Funai, Marcos Terena disse que "todas as oportunidades concedidas pela Fu-

naí, que considero um direito meu, foram devidamente por mim aproveitadas". Ele cita o fato de ter sido um dos primeiros índios do Brasil a participar oficialmente, inclusive como delegado, no 8º Congresso Indigenista Interamericano, na companhia do coronel Nobre da Veiga. "Fatos esses que me levaram a uma palavra de agradecimento constante de uma carta que faz parte do Processo 639/77".

"Todas essas oportunidades e privilégios a mim concedidos", conclui, "não significaram para mim submeter-me às exigências que a Funai tentou impor, principalmente àquelas lesivas a mim e ao meu povo. Eu não estava vendendo a minha dignidade. Todas as reivindicações que fiz, fi-las com base no Estatuto do Índio".